



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO Nº 017/2007.

AUTOR: ELIZEU DA SILVA.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE A SRª MARIA BETHÂNIA PESSOA DE OLIVEIRA".

Apresentado em 26 de junho de 2007
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 26 de junho de 2007

Extraído o autógrafo em 26 de junho de 2007.
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____ de _____ de _____
Publicado em 28 de junho de 2007 no Def. 1557

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 25 / 06 / 2007
Nº 017 LIVº 05 FLº 02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017 /2007.

“Concede Título de Cidadão Japeriense a Senhora Maria Bethânia Pessoa de Oliveira”.

Autor: Ver. Elizeu da Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem a Senhora Maria Bethânia Pessoa de Oliveira, pela passagem do 16º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

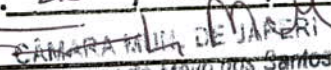
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 25 de Junho de 2007.


JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 26 / 06 / 07


CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Carlos Alberto Meira dos Santos
Advogado Procurador
Mat. 0159/02